



25000.027345/2014-45	EMILIA SABRINA INIGUEZ	2600404	PE	GOIÂNÁ
25000.027503/2014-67	EVERTON LUIZ RODRIGUES FERREIRA	4100252	PR	MANDRITUBA
25000.027513/2014-01	FABIANA VALERIO DOS SANTOS	2400141	RN	MACAÍBA
25000.027607/2014-71	FLAVIO AUGUSTO DORILEO DA SILVA	4200209	SC	NAVEGANTES
25000.027688/2014-18	FRANCISCO ANTONIO MEDINA PONTE	2400142	RN	NATAL
25000.027705/2014-17	FRANCISCO PEREZ DE LEON	4300427	RS	PORTO ALEGRE
25000.027711/2014-66	FREDO JACQUES	1300281	AM	MANAUS
25000.027802/2014-00	GEMERSON DE CARVALHO FONSECA	2200202	PI	ÁGUA BRANCA
25000.027163/2014-74	IANCUBA INTCHASSO	4200211	SC	BRUSQUE
25000.027178/2014-32	IRENE SOLEDAD ADARMES AGUIRRE	2600405	PE	GOIÂNÁ
25000.027178/2014-32	ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	3500633	SP	SÃO PAULO
25000.027225/2014-48	JANAINA APARECIDA ALVES	4200208	SC	NAVEGANTES
25000.027264/2014-45	JARBAS DE OLIVEIRA SELOS	3500631	SP	SÃO PAULO
25000.027294/2014-51	JOANA UTERMOHL DE QUEIROZ	3300224	RJ	PARATI
25000.027297/2014-95	JOANILDE DIDO ARAUJO	5200135	GO	NOVO GAMA
25000.027314/2014-94	JONATHAN AUGUSTIN	1300279	AM	AUTAZES
25000.027319/2014-17	JONATHAS WESLEY MUNIZ DE MELO	2300492	CE	MARACANAÚ
25000.027865/2014-58	JULIO ANTONIO ALIES NINA	4300422	RS	NOVO HAMBURGO
25000.027882/2014-95	JULIO CESAR VIVIAN	4300425	RS	NOVO HAMBURGO
25000.027886/2014-73	JUNIOR FORTUNE	1300280	AM	MANAUS
25000.027250/2014-21	KARINA ALVES DE LIMA	3500627	SP	ÁGUAS DA PRATA
25000.027295/2014-04	KATIA VARGAS GEMIO	5100059	MT	CONQUISTA D'OESTE
25000.027473/2014-99	KATIUSCIA LOPES AGOSTINHO	2800084	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
25000.027486/2014-68	LAENNE AGATA VALENTIM	1100073	RO	ARIQUEMES
25000.027811/2014-92	LUCILENE SARTI RAAB	4100251	PR	SANTA HELENA
25000.027870/2014-61	LUIS IVER SANDOVAL TORRICO	3300219	RJ	SÃO GONCALO
25000.028018/2014-19	LUIZ BENICIO SILVA SOUZA	1300282	AM	MANAUS
25000.028066/2014-07	MARCO ANTONIO TRUJILLO JUAREZ	1300283	AM	MANAUS
25000.028119/2014-81	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	2900750	BA	CANAVIEIRAS
25000.028130/2014-41	MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA	2600408	PE	GOIÂNÁ
25000.028210/2014-05	MAYARA VAZ DAVICO	5200132	GO	ITAUCU
25000.028235/2014-09	MOISES BISPO FERREIRA NETO	3100415	MG	MONTES CLAROS
25000.027940/2014-81	MURILO PEREIRA CAVALCANTI	4100250	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ
25000.028200/2014-61	NASS MARTHA ALMA	4300421	RS	TRES PASSOS
25000.027989/2014-33	NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3500628	SP	BARUERI
25000.028447/2014-88	PATRICIA DAVIES	3300222	RJ	ANGRA DOS REIS
25000.028482/2014-05	PAULINO MAXIMO DOS SANTOS FILHO	2600406	PE	ESCADA
25000.028593/2014-11	PEDRO JUSTINO DA SILVA	5200134	GO	CALDAS NOVAS
25000.028649/2014-20	PRISCILA CONCEICAO SIQUEIRA	3300225	RJ	PARATI
25000.027931/2014-90	ROBERTO CARLOS MONTOYA GONZALES	5000074	MS	CORUMBA
25000.028566/2014-31	ROGER RONY ULLOA CABEZAS	3500629	SP	SAO PAULO
25000.028592/2014-69	RUPERTO DANIEL MARTINEZ	4300424	RS	PORTO ALEGRE
25000.027018/2014-93	SAUCEDO DARIO ARGENTINO	4200207	SC	XANXERE
25000.028716/2014-14	SERGIO HUGO ENRIQUE GALLARDO SOLIZ	4300428	RS	PORTO ALEGRE
25000.028412/2014-49	SOSA PAOLA BEATRIZ	4200212	SC	CAMPOS NOVOS
25000.028771/2014-04	TAIS ALVES DE LIMA MATOS	2300493	CE	MARACANAÚ
25000.028708/2014-60	TIAGO ERIKSSON BATISTA	3500632	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
25000.028792/2014-11	WILSON FAUSTO MANJARRES GOMEZ	4200210	SC	BLUMENAU
25000.028795/2014-55	YINA KENY VARGAS GONZALES	1200091	AC	RIO BRANCO

Tipo: Diretiva	Polarização: Horizontal	ERP max: 0,7235 kW
----------------	-------------------------	--------------------

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: Commscope	Modelo: LDF5-50A		
Comprimento: 40 m	Eficiência: 66,1 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 3,243 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
AZIMUTE (°)	ALTURA (m)*	ERP (kW)
0	25	0,0229
5	33	0,0115
20	49	0,0575
35	93	0,1147
50	95	0,1620
65	96	0,2341
80	94	0,3626
95	91	0,4892
110	89	0,6158
125	74	0,6752
140	92	0,7103
155	84	0,7235
170	75	0,7235
185	73	0,7235
200	44	0,7103
215	20	0,6752

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
AZIMUTE (°)	ALTURA (m)*	ERP (kW)
230	7	0,6158
245	3	0,4892
260	-14	0,3626
275	25	0,2341
290	27	0,1620
305	14	0,1147
320	4	0,0575
335	4	0,0115
350	21	0,0407
VALORES MÉDIOS:	48,72	0,3640

*Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

PORTARIA Nº 18, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza e aprova o local de instalação e de utilização de equipamentos para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Ipojuca, estado de Pernambuco, por meio do canal 41 (quarenta e um).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e considerando o que consta do Processo n.º 53000.041496/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, por meio do canal 41 (quarenta e um), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, de conformidade com o Anexo I, observado o disposto nos artigos 26, parágrafo único e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: 1ª TRAVESSA DO POVO, S/N	Bairro: CENTRO		
CEP: 55590-000	Localidade: IPOJUCA	UF: PE	Coordenadas Geográficas: 08°23' 44"S; 35°03' 44"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: SUPERIOR TECNOLOGICA EM RADIODIFUSÃO LTDA	Modelo: TTU120	Certificação: 0430-06-2337
Potência de Operação: 0,10 kW		

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL				
Fabricante: IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA	Modelo: IS44136SL			
Cota Base da Torre: 55 m	Altura Centro Geométrico: 31 m	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 0°	Ganho max.: 7,60 dBd
Tipo: Omnidirecional	Polarização: H	ERP max: 0,3819 kW		

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza e aprova o local de instalação e de utilização de equipamentos para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, por meio do canal 44+ (quarenta e quatro, decalado para mais).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e considerando o que consta do Processo n.º 53000.040205/2007, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, por meio do canal 44+ (quarenta e quatro, decalado para mais), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, de conformidade com o Anexo I, observado o disposto nos artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012.

Art. 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua Alto do Cruzeiro, 116	Bairro: Santa Mônica		
CEP: 55525-260	Localidade: Cabo de Santo Agostinho	UF: PE	Coordenadas Geográficas: 08°17'26"S; 35°02'03"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda.	Modelo: TTU120S	Certificação: 1861-09-2337
Potência de Operação: 0,12 kW		

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL				
Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda.	Modelo: IS44418SL			
Cota Base da Torre: 72 m	Altura Centro Geométrico: 30 m	Azimute de Orientação: 170° NV	Beam-tilt: 0°	Ganho max.: 9,60 dBd